

**EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020/1ªPJP**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, a 1ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, por sua Promotora de Justiça titular, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução do CNMP, aprovada em 29.02.2012, **CONVOCA** a comunidade em geral de Parauapebas/PA, especialmente a rede de proteção e defesa da mulher para a ***“Audiência Pública Virtual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Parauapebas, ante as medidas de isolamento social no período da Pandemia do novo Coronavírus”***, no dia 10.06.2020, no horário das 09:30h às 11h30min, pela plataforma *Skype*, tendo o seguinte **REGULAMENTO**:

**1. Objetivos:**

- a) Coletar informações e elementos técnicos e científicos que possam subsidiar a atuação extrajudicial e eventualmente judicial do Ministério Público do Estado do Pará sobre o funcionamento da rede de serviços públicos de proteção e defesa da mulher na época de pandemia do COVID-19;
- b) Apresentar relatório anual sobre os trabalhos da Promotoria de Justiça Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- c) Contribuir para ações que possam solucionar os problemas levantados, juntamente com órgãos governamentais e técnicos, sejam eles do município, do Estado e da sociedade civil organizada;
- d) Debater sobre a importância do fortalecimento da rede de proteção e defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar;
- e) Buscar definir mecanismos para melhorias e aperfeiçoamentos dos trabalhos da rede de defesa e proteção dos direitos da mulher no período da pandemia de COVID-19;
- f) Contribuir para reduções dos conflitos eventualmente existentes e assegurar à comunidade em geral a efetivação dos direitos das mulheres e melhorias dos serviços públicos voltados para as mesmas, especialmente no que tange os canais de comunicações e atendimentos das usuárias;
- g) O que ocorrer;

**2. Procedimento e forma de participação:**

- a) As inscrições serão feitas via o e-mail [mpparauapebas@mppa.mp.br](mailto:mpparauapebas@mppa.mp.br), devendo-se informar número de telefone *WhatsApp* para que seja enviado o *link* para acesso ao evento no aplicativo *Skype*, até o limite de 150 (cento e cinquenta) vagas, por ordem de inscrição;

- b) Todos os cadastrados poderão participar do evento, de acordo com os recursos disponíveis na plataforma, devendo manter os microfones e vídeos desligados durante o momento em que alguém estiver falando, sendo excluídos os que atrapalharem a transmissão da audiência pública virtual ou adotarem condutas ofensivas e em desacordo com as legislações criminais e de liberdade de expressão e manifestação;
- c) **Abertura:** a audiência pública será aberta pela Promotora de Justiça de Parauapebas, a qual apresentará relatório sobre a atuação do Ministério Público do Estado do Pará e da 1ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, sobre os trabalhos realizados no ano de 2019, situação da rede de defesa e proteção da mulher no município e Estado do Pará e sua importância para a sociedade;
- d) **Convite a integrar a mesa de trabalho:** A Promotora de Justiça Francys Vale irá chamar para compor a mesa, no ambiente virtual, as autoridades e explanará acerca da importância deste evento e auxiliará na mediação das falas;
- e) **Dos trabalhos:** Em seguida será aberto o espaço para a coleta de informações (orais, escritas e respostas das autoridades e participantes), no tempo de 02 (duas) horas, sendo que as autoridades e pessoas presentes terão direito ao uso da palavra, devendo se cadastrarem via *chat* a partir da abertura dos trabalhos, embora possam exercer direito de resposta mesmo não estando escritos, no mesmo tempo das alegações feitas pela outra parte, logo em seguida.
- f) **Das perguntas e participação:** Todos os inscritos, dentro do horário programado, pela ordem de inscrição, poderão fazer uso da palavra por 02 (dois) minutos, assim como será garantido o direito das pessoas que queiram fazer perguntas, reclamações, denúncias e sugestões por escrito, durante os trabalhos, que serão endereçados a presidência da audiência pública encaminhamento, leitura e registro devidos em ata;

**3. Exposição e encerramento:** Após as participações das autoridades e demais presentes, a Promotora de Justiça fará exposições sobre providências, andamentos das demandas apresentadas e demais considerações finais, devendo ser lavrada ata circunstanciada da audiência, no prazo de até 5 (cinco) dias após sua realização.

Publique-se no átrio da Promotoria de Justiça de Parauapebas;

Encaminhe-se aos jornais e rádios locais, para divulgação, inclusive à Corregedoria Geral do Ministério Público;

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal de Parauapebas para afixação no quadro de aviso e no *website* da Prefeitura Municipal;

Encaminhe-se ao Douto Procurador-Geral de Justiça para fins de conhecimento, providências e publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará.

Parauapebas/PA, 01 de junho de 2020.

**MAGDALENA TORRES TEIXEIRA**

Promotora de Justiça – Titular da 1ª PJ Criminal de Parauapebas  
Exercendo suas funções por meio do trabalho remoto, considerando o ATO CONJUNTO N.º  
001/2020-MP/PGJ/CGMP.